



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 034/18 =De 18 de junho de 2018=

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA".....

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – DR. JOÃO CIRO MARCONI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 18/JUNHO/2018

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

RECEBI ÀS 7:05 HS.

Em 22 de 06 de 18

Ass. Demilson Rosseto

Demilson Rosseto
Oficial Dep. de Assist. Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

Ofício	nº 034-2018
Projeto de Lei	nº 034-2018
Mensagem	nº 034-2018

Jardinópolis, 18 de junho de 2018.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que **"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA"**.

O município firmou, no início deste exercício de 2018, nos termos da Lei 13.019/14, Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Jardinópolis, cujo objeto é o atendimento de até 45 pessoas com deficiências intelectuais e múltiplas, independente da faixa etária, proporcionando-lhes oportunidades de acesso à educação básica, de ampliação das habilidades acadêmicas, funcionais e das suas competências, propiciando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e sua inclusão social.

O referido termo tem vigência durante o período compreendido entre 01/01 a 30/06/2018.

Da execução do plano de trabalho verificou-se a necessidade da abertura de mais uma sala, destinada ao atendimento da demanda e, por conseguinte, a continuidade do projeto no segundo semestre. Para tanto faz-se necessária a destinação de recursos por meio de suplementação nos respectivos créditos orçamentários.

O valor do termo para o primeiro semestre foi R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais), esse mesmo valor aplica-se ao segundo semestre, totalizando R\$ 125.600 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos reais).

O crédito orçamentário inicial foi aberto no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), portanto, para completo do montante anual faz-se necessário o reforço de dotação na ordem de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais), pelo qual solicitamos à essa Egrégia Casa de Leis a aprovação do presente projeto de Lei.

Informamos que o valor do termo, no segundo semestre obedecerá o cronograma físico financeiro constante do plano de trabalho, no qual estão fixados as atividades a serem desenvolvidas e os pagamentos pertinentes.

Nobres vereadores, o termo de que trata este projeto de lei tem se mostrado imprescindível na preservação dos direitos das pessoas acometidas por deficiências, pois, como informado, oferece a elas recursos e atividades que permitem a socialização, o estímulo, motivação, além do caráter pedagógico.

A APAE, como é notório, possui expertise no atendimento desse público, sendo considerada uma das organizações mais qualificadas para o desenvolvimento desses projetos, inclusive em nível nacional, razão pela qual a manutenção da parceria que, sem dúvidas tem alcançado resultados importantes, indo, portanto, ao encontro da promoção dos direitos e, sobretudo, da cidadania.

O recurso utilizado para a referida suplementação é de anulação, e esta, não prejudicará o andamento dos programas e atividades da Prefeitura para com a população.

Portanto, submetemos à apreciação e votação de Vossas Excelências a presente matéria, dentro dos termos regimentais, com a sua consequente aprovação.

Continuação do Ofício 136-2018 – Ref. Projeto de Lei 034-2018

- fls. 02 -

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,



= Dr. João Ciro Marconi =
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR JOSÉ EURIPEDES FERREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.

PROJETO DE LEI Nº. 034-2018 DE 18 DE JUNHO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE
ESPECIFICA”**.....

O SENHOR DR. JOÃO CIRO MARCONI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais), sob a seguinte codificação:

02 – EXECUTIVO
06 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
12.367.0059.2.077 – Parcerias com o Terceiro Setor
238 3.3.50.43.00.02.0262 – Subvenções Sociais ----- R\$ **47.600,00**

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 – EXECUTIVO
06 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
12.365.0013.2.052 – Operacionalização do FUNDEB - Creche
219 3.3.90.30.00.02.0273 – Material de Consumo ----- R\$ **47.600,00**

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4433/17, de 26-09-2017 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018 – Lei nº. 4419/17, de 27-06-2017 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 18 de junho de 2018.


= Dr. João Ciró Marconi =
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mério Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabl@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2018

PROGRAMA:

PROGRAMA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº. 0059

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº06.01

Proporcionar aos alunos com necessidades educacionais especiais da rede municipal de ensino acesso e permanência na escola. Proporcionar atendimento especializado a esses alunos desenvolvendo-os e integrando-os junto a comunidade, bem como, capacitá-los profissionalmente quando possível.

OBJETIVO:

JUSTIFICATIVA:

Implementação e parcerias pedagógicas voltadas aos alunos com necessidades especiais.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Estimo
Parcerias realizadas	unidade	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO R\$			125.800,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 034-2018



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO: **X**

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2018		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	06.01
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	PROGRAMA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0059

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.077
Produto: Parcerias realizadas			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 125.800,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 034-2018



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2018

PROGRAMA: Educação Básica - Creche

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº. 0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº06.01

Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, através de educação infantil, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade.

OBJETIVO:

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de desenvolvimento integral da criança em seus primeiros anos de vida.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento das habilidades na Educação Infantil	Percentual	60	62,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO (R\$)			7.015.400,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 034-2018



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabl@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2018		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	06.01
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.051
Produto: Garantir o pagamento dos Profissionais da Educação			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
119	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$ 6.671.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERAÇÃO DE ACORDO COM O PROJETO DE LEI Nº.027-2017



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mério Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2018		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	06.01
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE CRECHES		
CÓDIGO DO PROJETO		Nº	1.001

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
31	METRO QUADRADO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **RS 50.000,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

ALTERAÇÃO DE ACORDO COM O PROJETO DE LEI Nº.027-2017



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2018		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	06.01
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDEB - CRECHE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.052
Produto: Alunos matriculados			

META FISCAL PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
1060	Unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$ 1.345.400,00**

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 034-2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA: Programa Especial de Educação

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0059

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 06

OBJETIVO:

Proporcionar aos alunos com necessidades educacionais especiais da rede municipal de ensino acesso e permanência na escola. Proporcionar atendimento especializado a esses alunos desenvolvendo-os e integrando-os junto a comunidade, bem como, capacitá-los profissionalmente quando possível.

JUSTIFICATIVA:

Implementação e parcerias pedagógicas voltadas aos alunos com necessidades especiais.

INDICADORES	METAS		
	Unidade Educacional	Unidade Fiscal	Unidade Física
Parcerias realizadas	unidade	1,00	4,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	2019	2020	2021
Parcerias realizadas	1,00	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 855.600,00			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 034-2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANCA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB	Nº	06.00
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO	Nº	12
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	Nº	367
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	PROGRAMA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO	Nº	0059
CÓDIGO DO PROGRAMA			

AÇÕES

ATIVIDADE	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	Nº	2.077
CÓDIGO DA ATIVIDADE			
Produto:	Parcerias realizadas		

QUANTIDADE TOTAL	4	UNIDADE DE MEDIDA	Unidade
------------------	---	-------------------	---------

2018	2019	2020	2021	META PPA
1	1	1	1	4

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	RS 359.600,00
------------------------	---------------

2018	2019	2020	2021
125.600,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 034-2018



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA: Educação Básica - Creche

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0013

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº06.01

OBJETIVO:

Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, através de educação infantil, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de desenvolvimento integral da criança em seus primeiros anos de vida.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Referência	Índice Alvo
Desenvolvimento das habilidades na Educação Infantil	Percentual	60,00	67,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	2019	2020	2021
Desenvolvimento das habilidades na Educação Infantil	62,00	63,00	67,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R\$)		30.210.400,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 034-2018



TERRA DA MANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.690-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTALINICIAL **MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB	Nº	06.01
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO	Nº	12
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	Nº	365
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	Nº	0013
CÓDIGO DO PROGRAMA			

AÇÕES

ATIVIDADE	VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	Nº	2.051
CÓDIGO DA ATIVIDADE			
Produto: Garantir o pagamento dos Profissionais da Educação			

QUANTIDADE TOTAL	512	UNIDADE DE MEDIDA	Unidade
------------------	-----	-------------------	---------

2018	2019	2020	2021	META PPA
119	125	131	137	512

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 23.049.000,00			
------------------------	-------------------	--	--	--

2018	2019	2020	2021
5.611.000,00	5.807.000,00	6.010.000,00	6.220.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB	Nº	06.01
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO	Nº	12
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	Nº	365
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	Nº	0013
CÓDIGO DO PROGRAMA			

AÇÕES

PROJETO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES	Nº	1.001
CÓDIGO DO PROJETO			

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA			
429	METRO QUADRADO			
2018	2019	2020	2021	META PPA
31	127	133	138	429
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 600.000,00		
2018	2019	2020	2021	
50.000,00	203.000,00	212.000,00	221.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANÇA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	FUNDEB	Nº	06.01
CÓDIGO DA UNIDADE			
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO	Nº	12
CÓDIGO DA FUNÇÃO			
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL	Nº	365
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO			
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA - CRECHE	Nº	0013
CÓDIGO DO PROGRAMA			

AÇÕES

ATIVIDADE	OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDEB - CRECHE	Nº	2.052
CÓDIGO DA ATIVIDADE			
Produto: Alunos matriculados			

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
4.726	Unidade

2018	2019	2020	2021	METAS PPA
1060	1166	1220	1280	4.726

CUSTO FINANCEIRO TOTAL R\$ 5.870.400,00

2018	2019	2020	2021
1.355.400,00	1.453.000,00	1.503.000,00	1.565.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alteração de acordo com o Projeto de Lei nº. 034-2018



Ofício N° 037/2018

Referente: Solicitação de Repasse Municipal
Instituição: APAE de Jardimópolis/SP

A Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP
Exmo. Prefeito de Jardimópolis
Sr. Dr. João Ciro Marconi

Eu, José Valentin Mininel, brasileiro, casado, natural de Jardimópolis (SP), nascido aos 19/04/1953, aposentado, residente e domiciliado na cidade de Jardimópolis (SP), Rua João Saud, N° 58 - Bairro: Centro – CEP 14.680-000; portador do RG N° 5.015.491-0 SSP/SP e ao CPF/ MFN° 520.051.198-49; Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardimópolis, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 50.426.683/0001-11 datado de 07/12/1978, venho através deste, solicitar o aditamento do Termo de Colaboração nº180010017 e o repasse financeiro para a continuidade do atendimento das pessoas com deficiência, no Serviço complementar de Educação Especial, regularmente cadastradas em nossa instituição para o segundo semestre do ano de 2018.

Municipal	10.466,66	62.800,00
-----------	-----------	-----------

Desde já agradecemos e elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Termos em que,
P. Deferimento

Jardimópolis (SP), 18 de junho de 2018.

José Valentin Mininel
Presidente da Diretoria Executiva

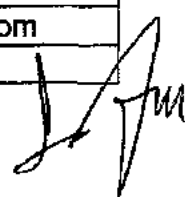
PLANO DE TRABALHO – 2018

1- DADOS CADASTRAIS

1.1 Nome da Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardimópolis		
C.N.P.J. 50.426.683/001-11		
Endereço: Rua General Osório, nº 50 – Vila Paulista		
Cidade Jardimópolis	U.F. SP	CEP 14.680-000
Tel.: (016) 3663 5647	Celular: (016) 98138 9530	
E-mail: apaejardimopolisfortuna.jard.com.br		
Nº de inscrição no CMAS: 001	Vigência: 31/08/2018	
Nº de registro no CMDCA/CMI: 001	Vigência: 31/03/2020	

1.2 Responsável Legal: José Valentin Mininel	
CPF Nº. 520.051.198-49	Nº do RG/Órgão Expedidor: 5.015.941-0 SSP/SP
Cargo: Presidente da Diretoria Executiva	
Endereço: Rua João Saud, Nº 58	CEP: 14.680-000
Bairro: Centro	
Telefones: (16) 3663 5647	E-mail: degan@aratrop.com.br
Cidade em que reside: Jardimópolis	UF: SP
Data de Início de Mandato: 01/02/2017	Data Término de Mandato: 31/12/2019

1.3 Do Técnico Responsável pela Instituição: Rosilaine Lacerda Sato	
Área de Formação: Pedagógica	Nº do Registro no Conselho Profissional: MEC – 41681 de 04 de agosto de 2010
Endereço: Rua Sete de Setembro, 743	CEP: 14.680-000
Bairro: Centro	
Telefone: (016) 3663 3761	E-mail: cirandaviva@hotmail.com
Cidade em que reside: Jardimópolis	UF: SP





2 – FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE SOCIAL

A APAE de Jardimópolis é uma associação civil, Beneficente de Assistência Social, de caráter sócioassistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada. Tem por MISSÃO realizar o atendimento às pessoas com deficiência (intelectual e múltipla) de maneira que responda qualitativamente às suas necessidades e expectativas, além de promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, promoção da cidadania, acesso à educação e à construção de uma sociedade justa e solidária. A Associação é mantenedora da Escola de Educação Especial da APAE de Jardimópolis.

3- HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDINÓPOLIS está inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.426.683/0001-11 datado em 26/10/1978, declarada Utilidade Pública Municipal de acordo com a Lei nº 987 de 19 de fevereiro de 1979, declarada Utilidade Pública Estadual de acordo com a Lei nº 7.562 de 19 de novembro de 1991, declarada Utilidade Pública Federal de acordo com o Decreto nº 03 de Junho de 1991, declarada entidade beneficente de acordo com a Portaria Nº 146/2016, item 46 de 24 de outubro de 2016 é uma organização do terceiro setor, instituída como pessoa jurídica de direito privado, que não distribui, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplica integralmente na consecução do respeito objeto social, com independência administrativa e financeira.

A APAE de Jardimópolis é uma associação civil, Beneficente de Assistência Social, de caráter socioassistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, única no município voltada ao atendimento educacional das pessoas com deficiência que necessitam de apoio permanente-pervasivo, tem por MISSÃO realizar o atendimento às pessoas com deficiência (intelectual e/ou múltipla associada à deficiência intelectual) de maneira que responda qualitativamente às suas necessidades e expectativas, além de promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, promoção da cidadania, acesso à educação e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardimópolis-SP
CNPJ: 50.426.683/0001-11

Rua General Osório, nº 50 – Bairro Vila Paulista – CEP: 14.680-000 – Jardimópolis (SP)
Tel. (16) 3663-5647 e E-mail: apaejardinopolis@fortuna.iard.com.br ou e146602p@gmail.com



Desde 26 de outubro de 1978, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis, mantenedora da Escola de Educação Especial da APAE, tem se dedicado a atender pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e suas famílias, oferecendo apoio necessário buscando oferecer meios para que o aluno tenha independência, autonomia, qualidade de vida e tenha uma vida saudável junto à família e à comunidade em que está inserido.

4 – OBJETIVOS

4.1. OBJETIVOS GERAIS DA ESCOLA

Proporcionar aos alunos com deficiência intelectual e múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento, que necessitam de apoio pervasivo, oportunidades de acesso à Educação Básica, de ampliação das habilidades acadêmicas funcionais e das suas competências, propiciando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e sua inclusão social.

4.2. OBJETIVOS ESPECIFICOS DOS PROGRAMAS OFERTADOS PELA ESCOLA

Promover a complementação pedagógicas funcionais para que o aluno desenvolva competências e habilidades que são necessárias para sua vida, de modo a ampliar suas perspectivas educacionais, sociais e culturais, bem como a melhoria da qualidade de vida pessoal, familiar e coletiva.

Destacam-se os programas:

a) **Educação Infantil**, na modalidade Educação Especial (Estimulação Precoce), atender alunos de 0 a 5 anos e 11 meses, com deficiência intelectual, deficiência múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento – salas no máximo 08 alunos;

b) **Fase I - Escolarização Inicial** (Ensino Fundamental – Fase I), na modalidade de Educação Especial, atender os alunos na faixa etária de 6 a 14 anos e 11 meses, com deficiência intelectual, deficiência múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento associado à deficiência intelectual que necessitam de apoio pervasivo – salas com no máximo 10 alunos;

c) **Fase II - Programa Socioeducacional** (Ensino Fundamental – Fase II), na modalidade de Educação Especial, atender alunos na faixa etária de 15 a 30 anos, com deficiência intelectual, deficiência múltipla (deficiência intelectual associada à

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis-SP
CNPJ: 50.426.683/0001-11

Rua General Osório, nº 50 – Bairro Vila Paulista – CEP: 14.680-000 – Jardinópolis (SP)
Tel. (16) 3863-5647 e E-mail: apaejardinopolis@fortuna.jard.com.br ou e146602p@gmail.com



outra deficiência) e/ou transtorno global do desenvolvimento associado à deficiência intelectual que necessitam de apoio permanente/pervasivo – salas com no máximo 15 alunos;

5 - PÚBLICO ALVO

Educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual, Deficiência Múltipla associada a Deficiência intelectual e de apoio substancial até 29 anos e 11 meses e Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) até aos 5 anos e 11 meses.

6 – META

Promover a complementação do atendimento educacional de até 45 educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou Deficiência Múltipla associada a Deficiência intelectual e de apoio substancial com até 29 anos e 11 meses, respeitando a vivência dos ciclos etários, que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular e com Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) até aos 5 anos e 11 meses, que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular ou que se encontram em fase da adaptação simultânea de preparo para ingresso na rede regular.

7 - METODOLOGIA

O plano educacional é centrado no aluno em observação ao PEI (Plano de Ensino Individualizado) elaborado pelo professor para subsidiar seu Plano de Trabalho Anual em conformidade com as propostas do Currículo Funcional Natural. Segundo Gardner (1998), o indivíduo tem perfis cognitivos tão diferentes uns dos outros que as escolas devem, ao invés de oferecer uma educação padronizada, tentar garantir que cada um receba a educação que favoreça seu potencial individual.

O Currículo Funcional Natural prevê estratégias e procedimentos de ensino que facilitem a participação dos educandos em todas as etapas do seu desenvolvimento, dentro do contexto ecológico-comunitário.

A aplicação do Currículo Funcional Natural proporciona maior engajamento familiar, comunitário e escolar o que favorece o processo de ensino e aprendizagem de maneira globalizada e integrada. O PEI (Plano de Ensino Individual) é elaborado pelo professor regente, a partir de informações obtidas através da família, sobre suas reais necessidades/expectativas e informações/estudos de estratégias diferenciadas, com o intuito de estimular as potencialidades e habilidades do educando, realizados pela Equipe Multiprofissional (Fonoaudióloga, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional,

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardinópolis-SP
CNPJ: 50.426.683/0001-11

Rua General Osório, nº 50 – Bairro Vila Paulista – CEP: 14.680-000 – Jardinópolis (SP)
Tel. (16) 3663-5647 e E-mail: apaejardinopolis@fortune.iard.com.br ou e146602p@gmail.com



Assistente Social e Psicóloga) tendo como embasamento a aplicação da CIF (Classificação Internacional de Funcionalidade).

A programação pedagógica é desenvolvida em sala de aula e em ambientes favoráveis, amplo e variado para o desenvolvimento cognitivo, para a aprendizagem de novos conceitos buscando a execução de uma educação inclusiva.

A família é tida como parceira da escola, dentre as ações que realizamos podemos indicar: sociabilização, orientação, grupos de apoio, reuniões periódicas e resgate das necessidades familiares.

O Plano de Ensino Individual (PEI) é alimentado semanalmente com o objetivo de verificar se as metas propostas estão sendo atingidas, assim como permitir um norteamento diferenciado nas ações em este aluno dentro do que foi proposto. Também há um cuidado de se planejar as atividades da semana e inserir no Organizacional mensalmente, que é entregue à Direção.

Semestralmente é realizado uma Avaliação Global do Aluno mediante a realização do documento denominado "Relatório Descritivo Semestral".

Outro ponto importante a se destacar é a intervenção imediata e na resolução de diversas situações que ocorrem com nossos educandos por conta de sua deficiência. Em muitos casos temos que fazer inclusive o acompanhamento médico visando sua melhora no quadro físico e emocional.

Dentre os projetos relacionados com a educação é relevante mencionar que a Equipe Multidisciplinar realiza atendimentos clínicos fisioterápicos, terapia ocupacional, psicologia, fonoaudiologia aos ex-alunos da APAE incluídos na rede de ensino regular. O PAEIP (Programa de Apoio Especializado para Inclusão da Pessoa com Deficiência) foi criado em 2008 sendo inclusos na rede regular de ensino 34 alunos com deficiência.

A avaliação do aluno deverá ser contínua e processual, por meio de:

- Avaliação educacional individual, que contemple informações de natureza física, psíquica, sócioafetiva e psicomotora, além de enfatizar o aspecto funcional e habilidades do aluno;
- Participação da família no processo educacional;
- Observações do desempenho nas atividades realizadas, utilizando os seguintes instrumentos de registro: portfólio e relatório de progresso pedagógico;
- Observações das atividades em suas variantes quanto às diversas produções propostas e as dificuldades ou facilidades em sua execução.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardimópolis-SP
CNPJ: 50.426.683/0001-11

Rua General Osório, nº 50 – Bairro Vila Paulista – CEP: 14.680-000 – Jardimópolis (SP)
Tel. (16) 3663-5647 e E-mail: apaejardinopolis@fortuna.jard.com.br ou e146602p@gmail.com

8 - ETAPAS DE EXECUÇÃO

A etapa de execução do Programa Metodológico dar-se-á na abordagem Ecológica/ Currículo Funcional Natural, conforme especifica abaixo. **Apesar de descrita todas as atividades anuais, as atividades a serem desenvolvidas por esta parceria limita-se as existentes no calendário escolar de julho a dezembro de 2018.**

Contato Familiar	Acolhida, escuta ao usuário e família para obtenção de dados relevantes para a elaboração do PEI	Fevereiro
Estudo de Caso	Anamnese, C.I.F e reavaliação quando o aluno apresentar necessidade de uma intervenção mais direcionada	Sempre que necessário
Reavaliação Comparação entre a avaliação de entrada com o quadro atual do usuário.	C.I.F	Semestral
Visita Domiciliar para conhecer o ambiente do usuário.	Conhecer as necessidades familiares com relação a autonomia e independência do aluno. Soluções de conflitos e fortalecimento de vínculo.	Julho
Grupo de Família	Abordagem de temas relevantes de acordo com a demanda do grupo.	Previsto em Calendário Escolar
Projeto Culinária	Elaboração das receitas com descrição utilizando o recurso da comunicação alternativa. A atividade realizada com o objetivo de proporcionar independência e autonomia nas Atividades da Vida Diária e Prática Funcional.	Mensalmente

Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com usuários	Abordagem de temas relevantes de acordo com a demanda do grupo.	Mensalmente
Atividades da Vida Diária e da Vida Prática	Autocuidados, Higiene Pessoal, orientação sobre atividades e tarefas domésticas (arrumar a cama, a mesa e etc.)	Diariamente
Currículo Funcional Natural	Atividade práticas envolvendo meio ambiente, educação, comunicação, segurança, acesso a direitos sociais e serviços básicos (bancos, farmácias, mercados, transporte e etc.)	Diariamente
Artes e artesanato	Pintura em telas; atividades confeccionadas em EVA; pintura de pano de prato; artesanatos em geral para eventos (leilão, dia dos pais, das mães, festa das madrinhas e etc).	Diariamente
Capoeira Inclusiva	Atividade realizada em parceria com a Associação Ciranda Viva, que visa garantir o acesso das pessoas com necessidades especiais em atividades abertas à comunidade.	Semanalmente
Passeio	Garantia de direitos à pessoa com deficiência no que se refere inclusão e ocupação de espaços comunitários.	Duas vezes ao ano
Atividades em grupos funcionais	Atividades que proporcionam aos usuários criar hábitos de trabalho funcional, lazer e sociabilidade ou expressar suas habilidades e interesses.	Quinzenalmente

Análise das ocorrências dos usuários na entidade e no domicílio.	Discussão em equipe visando solucionar as ocorrências e situações de vulnerabilidade social.	De acordo com ocorrências e necessidades dos usuários
Conselho de Classe	Discussão dos casos equipe multidisciplinar e equipe pedagógica.	Previsto no Calendário Escolar
Identificação da necessidade dos casos em atendimento na escola.	Conhecer o aluno, a fim de orientar o aluno de acordo com a necessidade apresentada.	De acordo com ocorrências e necessidades dos usuários
Relato das atividades semanal	Semanário contendo as atividades previstas para a semana	Semanalmente
Palestras e atividades inclusivas.	Semana desenvolvida de acordo com o tema do ano proposto pela FEAPAES	Anualmente (agosto)
Atividades inclusivas.	Mês oficial da luta da inclusão da Pessoa com Deficiência.	Anualmente (setembro)
Apadrinhamento dos usuários da instituição.	Festa de integração dos usuários e a sociedade.	Anualmente
Atendimento nas áreas de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia e assistência social.	Aperfeiçoar aspectos cognitivos, linguísticos, físicos e emocionais	Diariamente

9 - ESPACO FÍSICO

Infra-Estrutura Geral	Quantidade
Sala de diretoria/Secretaria	1
Salas de aula	5
Salas de fisioterapia	1
Salas de fonoaudiologia	1
Salas de audiometria	1
Salas de serviço social	1

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardimópolis-SP
CNPJ: 50.426.683/0001-11

Rua General Osório, nº 50 – Bairro Vila Paulista – CEP: 14.680-000 – Jardimópolis (SP)
Tel. (16) 3663-5647 e E-mail: apaejardinopolis@fortuna.jard.com.br ou e146602p@gmail.com

Salas de psicologia	1
Salas de terapia ocupacional	1
Salas de grupo de mães	1
Refeitório	1
Lavanderia	1
Cozinhas - cozinha/escola	1
Laboratório de informática	1
Banheiros de funcionários	2
Banheiros alunos/mães	3

10 - RECURSOS HUMANOS

Equipe Administrativa				
Diretora Técnica	Pedagogia c/ Lic. Plena	25h/s	CLT	FMAS/SEE/FME
Secretária	Contabilista	35 h/s	CLT	FMAS/FME
Contador	Contabilidade	05 h/s	Autônomo	FFAS
Equipe Multidisciplinar				
Psicóloga	Psicologia	25 h/s	CLT	FMAS/FME/SMS
Fonoaudióloga	Fonoaudiologia	28 h/s	CLT	SMS
Fonoaudióloga	Fonoaudiologia	04 h/s	Func. PMJ	CPMJ
Fisioterapeuta	Fisioterapia	23 h/s	CLT	SMS
Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	25 h/s	CLT	FMAS/SMS
Assistente Social	Serviço Social	12 h/s	CLT	FMAS
Equipe Pedagógica				
Educadora Física	Educação Física	20 h/s	CLT	FMAS/SEE
Instrutora Educacional	Magistério/Instrutora de Artes	20h/s	CLT	FMAS
Professora - Fund. I A	Pedagogia c/ Lic. Plena	20h/s	Func. PMJ	CPMJ
Professora - Fund. I B	Pedagogia c/ Lic. Plena	20h/s	CLT	SEE
Professora - Fund. I C	Pedagogia c/ Lic. Plena	20h/s	CLT	SEE
Professora - Ed. Inf. I	Pedagogia c/ Lic. Plena	20h/s	Func. PMJ	CPMJ
Professora - Ed. Inf. II	Pedagogia c/ Lic. Plena	20h/s	CLT	FME
Professora - Fund. I D	Magistério + Letras	20h/s	CLT	SEE
Professora - Fund. I E	Pedagogia c/ Lic. Plena	20h/s	CLT	
Equipe de apoio				
Cozinheira	Ensino Fundamental	40 h/s	CLT	FMAS/ FME
Cuidador	Ensino Fundamental	40 h/s	CLT	FME
Serviços Gerais	Ensino Médio	40 h/s	CLT	FMAS/FME
Monitor -	Ensino Médio	40h/s	CLT	FMAS/FME

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardimópolis-SP

CNPJ: 50.426.683/0001-11

Rua General Osório, nº 50 - Bairro Vila Paulista - CEP: 14.680-000 - Jardimópolis (SP)
Tel. (16) 3663-5647 e E-mail: apaejardinopolis@fortuna.iard.com.br ou e146602p@gmail.com



Monitor -	Ensino Médio	30h/s	CLT	FME
Monitor	Ensino Médio	30h/s	CLT	FME
Monitor	Ensino Médio	30h/s	CLT	FME
Motorista	Ensino Fundamental	40 h/s	Func. PMJ	CPMJ
Motorista	Ensino Fundamental	40 h/s	Func. PMJ	CPMJ

*Todos os excedentes salariais serão custeados com recurso da instituição (APAE).

O transporte escolar será de responsabilidade da Garagem Escolar do município de Jardínópolis-SP, ou seja, a entrada e saída em termos de rota ficará a seu cargo.

FMAS	Municipal	Recurso Municipal de Assistência Social
FEAS	Estadual	Recurso Estadual de Assistência Social
FFAS	Federal	Recurso Federal de Assistência Social
SEE	Estadual	Recurso Estadual de Educação
SUS	Prestação de Serviço	Recurso Municipal de Saúde
APAE	Eventos	Recursos próprios de eventos e associados
CPMJ	Municipal	Colaboradores Cedidos - recurso próprio da Prefeitura
FME	Municipal	Fundo Municipal de Educação

11. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2018

Serviço	Sistema de Pagamento	Educação	Assistência Social	Saúde	Total
Diretora Técnica	CLT	1.909,40	1.909,40		
Coordenador Pedagógico	CLT	2.100,00			2.100,00
Secretária	CLT	2.008,97	2.008,97		4.017,94
Neurologista	CLT			2.500,00	2.500,00
Monitor	CLT		1.180,00		1.180,00
Instrutora Educacional	CLT		1.600,00		1.600,00
Psicóloga	CLT	620,75	620,75	620,75	1.862,25
Fonoaudióloga	CLT			2.739,39	2.739,39
Fonoaudióloga	CLT				0,00
Fisioterapeuta	CLT			3.010,84	3.010,84
Terapeuta Ocupacional	CLT		1.159,41	772,94	1.932,35
Assistente Social	CLT		1.799,84		1.799,84
Educador Físico	CLT	1.411,19	564,47		1.975,66

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardínópolis-SP

CNPJ: 50.426.683/0001-11

Rua General Osório, nº 50 - Bairro Vila Paulista - CEP: 14.680-000 - Jardínópolis (SP)

Tel. (16) 3663-5647 e E-mail: apaejardinopolis@fortuna.jard.com.br ou e146602p@gmail.com

Serviço	Sistema de Pagamento	Educação	Assistência Social	Saúde	Total
Instrutora Educacional	CLT		1.596,70		1.596,70
Professora Turma A	CLT	2.487,40			2.487,40
Professora Turma B	CLT	2.545,68			2.545,68
Professora Turma C	CLT	2.644,50			2.644,50
Professora (Ed. infan.)	CLT	2.545,68			2.545,68
Professora Turma E	Func. Pref.	0,00			0,00
Professora - Estimulação Precoce	Func. Pref	0,00			0,00
Cozinheira	CLT	920,81	920,81		1.841,62
Cuidadora Turma B/C e Estimulação	CLT	1.951,19			1.951,19
Serviços Gerais	CLT	1.294,88	863,25		2.158,13
Monitor Turma A e E	CLT	1.183,23			1.183,23
Monitor - Turma B/ Acima de 30	CLT	638,68	958,02		1.596,70
Monitor - Turma C	CLT	1.183,23			1.183,23
Monitor - Turma D	CLT	1.183,23			1.183,23
Motorista	Func. Pref				0,00
Motorista	Func. Pref				0,00
Energia Elétrica	déb c/c	424,86	265,95	44,19	735,00
Água/esgoto		0,00	0,00	0,00	0,00
Telefone/Internet	déb c/c	202,31	126,64	21,04	350,00
Celular	déb c/c	80,93	50,66	8,42	140,00
Tarifas bancárias		90,17	56,45	9,38	156,00
Cartório/ Correio		28,90	18,09	3,01	50,00
Federações		57,80	36,18	6,01	100,00
Contribuição Sindical e Assistencial		135,09	84,56	14,05	233,71
Licença dos Veículos		46,24	28,95	4,81	80,00
Contabilidade		586,75	367,29	61,03	1.015,07
Seguros		43,64	27,32	4,54	75,50
Serviços Gráficos		57,80	36,18	6,01	100,00
Manutenção de informática		69,36	43,42	7,22	120,00

Serviço	Sistema de Pagamento	Educação	Assistência Social	Saúde	Total
Manutenção dos veículos		346,82	217,10	36,08	600,00
Manutenção dos equipamentos adaptados		404,63	253,29	42,09	700,00
Manutenção Geral - predial		231,22	144,73	24,05	400,00
Limpeza de Caixa d'água		28,90	18,09	3,01	50,00
Dedetização		28,90	18,09	3,01	50,00
Confecção de Uniformes		231,22	144,73	24,05	400,00
Materiais pedagógicos		115,61	72,37	12,03	200,00
Materiais de Escritório		104,05	65,13	10,82	180,00
Materiais de higiene e limpeza		124,28	77,79	12,93	215,00
Combustível		57,80	36,18	6,01	100,00
Gêneros alimentícios		98,27	61,51	10,22	108,49
					692.095,62

Contratações em análise

12 - ORIGEM DOS RECURSOS

Municipal (FMAS)	12x	13.486,00	80.916,00	23,38	161.832,00	23,38
Estadual (FEAS)	12x	1.850,20	11.101,20	3,21	22.202,40	3,21
Federal (FFAS)	12x	4.500,00	27.000,00	7,80	54.000,00	7,80
Educação - (SEE)	12x	11.119,49	66.716,96	19,28	133.433,92	19,28
Prestação de Serviço SUS	12x	7.000,00	42.000,00	12,14	84.000,00	12,14
Educação- (SME)	6 x	10.466,66	62.799,96	18,15	125.600,00	18,15
Eventos/ Novas parcerias		9.252,29	55.513,71	16,04	111.027,42	14,1%
TOTAL		57.674,62	346.047,72	100%	692.095,62	100%

Parcerias a confirmar para 2018

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardimópolis-SP
CNPJ: 50.426.683/0001-11

Rua General Osório, nº 50 - Bairro Vila Paulista - CEP: 14.680-000 - Jardimópolis (SP)
Tel. (16) 3663-5647 e E-mail: apaejardinopolis@fortuna.jard.com.br ou e146602p@gmail.com



13 – PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE /2018

Recursos Financeiros:

Número de Parcelas: 06

Valor Mensal: R\$ 10.466,66

Valor Semestral: R\$ 62.800,00

Recursos Humanos (5)	10.466,66*	62.800,00
Total	10.466,66	62.800,00

*Sendo a prestação de julho de R\$10.466,70 (dez mil quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANEXO I

13 - RELEVÂNCIA DO CREDENCIAMENTO

A instituição, única no município, é mantida através de Repasses Financeiros com o Governo Federal, Estadual, Municipal e, principalmente por promoções sendo o Leilão a mais importante delas. Assim é relevante mencionar a necessidade de se firmar este Termo de Colaboração entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardimópolis e Prefeitura Municipal de Jardimópolis-SP através do Fundo Municipal de Educação - Secretaria Municipal de Educação de Jardimópolis para dar continuidade a esta história educacional de qualidade oferecido às pessoas com deficiência do nosso município.

O valor que necessitamos para dar continuidade a este atendimento está descrito no Plano de Aplicação, assim como a Natureza da Despesa.

Há 39 anos, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardimópolis, tem se dedicado a atender pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, capacitando continuamente seus colaboradores a fim de promover um atendimento especializado com excelência a este grupo tão específico.


Rosilaine Lacerda Sato
Diretora

Jardinópolis-SP, 18 de junho de 2018.


José Valentin Mininel
Presidente da Diretoria/Executiva

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jardimópolis-SP
CNPJ: 50.426.683/0001-11

Rua General Osório, nº 50 – Bairro Vila Paulista – CEP: 14.680-000 – Jardimópolis (SP)
Tel. (16) 3663-5647 e E-mail: apaejardinopolis@fortuna.jard.com.br ou e146602p@gmail.com

ANEXO I

Cronograma Desembolso dos Recursos Financeiros

	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Folha de Pgto.	10.466,70	10.466,66	10.466,66	10.466,66	10.466,66	10.466,66	62.800,00
TOTAL	10.466,70	10.466,66	10.466,66	10.466,66	10.466,66	10.466,66	62.800,00

Jardinópolis (SP), 18 de junho de 2018.



José Valentin Mininel
Presidente da Diretoria Executiva



Pedag. Rosilaine Lacerda
Técnica Responsável